DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

DESPACHO DA ENGENHARIA

Convênio: 204/2025 – SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – FUNDO DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MUSEU E ÁREA DE LAZER, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA
Processo nº 008/2024
Concorrência nº: 003/2024
Contrato nº 041/2025
Empresa: MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.564.566/0001-71

Atendendo a solicitação do setor de licitação da Prefeitura do Município de jaborandi, comunico que o departamento de engenharia do município nada tem a se opor quanto ao distrato amigável do contrato em referência .

Jaborandi/SP, 23 de janeiro de 2026.

SILVIO ADEMIR BRUNOZZI
Eng. Civil CREA 5070520910SP

Deus abençoe a todos